



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1491, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 8.469.777, às dotações do vigente orçamento, do Poder Legislativo,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 8.469.777, (oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e sete cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do Poder Legislativo:-

CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 7.797.191,
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ <u>672.586,</u>
T o t a l	Cr\$ 8.469.777,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.


ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 29 DE AGOSTO DE 1983.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 29 de agosto de 1983.


Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora Div. Administração